

1 de 1
1132

952



Licença N.º 1132
de 16 de Junho de 1929

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em sessão da Comissão Executiva

26 de Julho de 1929



Paul de Freitas Alves

Exma Comissão Administrativa
da Câmara Municipal do Pôrto:

Hij

Requerente
sob a n.º 952

30 JUL 1929

João Pinto Alves, morador no Bairro da Capela, é Corticeira, nº 11, desejando substituir a telha actual, da dita casa, por outra da de tipo "Marselha" bem como consertar soalhos e rebocos, caiar e pintar a mesma; vem por este meio,

Pedir a Vª Exª a respectiva licença

Arrendos 142,85

Pôrto 4323 Pôrto, 6 de Julho de 1929

5-6-929

Johnes

Pelo requerente,

Joaquim Silva

30

R.E.
REPARTIÇÃO
30
8-4-929

✓



-TERMO DE RESPONSABILIDADE-

O abaixo assinado, mestre de obras diplomado, declara assumir a responsabilidade pela segurança dos operarios e execução da obra retró mencionada de harmonia com as Leis em vigor.

Pôrto, 6 de Julho de 1929

Albino Francisco Soares

Reconheço a assinatura precedente de
Albino Francisco Soares

do to, 6 de Julho de 1929

O ajudante do notario Dr. Negro

Jose Roberto Barboza Junior



Registo { N.º 30
Data 8-7-929



212
Ma

Câmara Municipal do Porto



3.ª Repartição — Técnica

Obras de Categoria

Requerente: João Pinto Alves

Especificação da obra: substituir telha, consertar soalhos, etc.

Situação: Bairro da Capela (Corticeira)

Responsavel: Albino Francisco Soares

Informações

Comissão de Estética

4.ª Secção

Quanto ao projecto da obra: As obras que se pretende fazer são em quatro casas, julgo não haver inconveniente em conceder licença.

Porto, 15-7-929

Prazo para execução: 180 dias

[Signature]

[Signature]

Carta da Cidade

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Numeração:

Passeio:

Do Engenheiro-chefe:

*Informo estar este pedido em termos de de-
ferimento. 23-7-929
O Eng.º chefe,
H. L. L.*

Proposta do Vereador do Pelouro:

*Proposta deferimento, em termos de
informe. 26-7-929
Henrique*

Importancias a cobrar:

Zona *Media*

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa

Por m de muro interior

Por m de muro exterior

DE ESTÉTICA:

Por m² de frontaria

DE NUMERAÇÃO:

Numeros

DE ALINHAMENTO:

Prédios

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara

Para o Estado

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara

Para o Estado

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos

Lei 14.027

» art. 11.º

Impresso

Imposto do sêto

» » 3,03

Construção de passêto

Depósito de garantia

~~8000~~

~~\$~~

~~\$~~

~~\$~~

~~\$~~

~~\$~~

~~\$~~

~~\$~~

~~\$~~

~~\$~~

~~\$~~

~~\$~~

~~\$~~

~~\$~~

~~\$~~

~~\$~~

~~\$~~

~~\$~~

~~\$~~

~~\$~~

~~\$~~

~~\$~~

~~\$~~

~~\$~~

~~\$~~

~~\$~~

~~\$~~

~~\$~~

Total - Esc.

~~571,50~~ *1428,50*

*As obras foram executadas
no m' de medio. e Montagem*

*100000 2500
100000 2500
1800 4,50
3000 7,50
920 5,30
12500 3,20
2500 4,50
1500 4,25
1800 3,00
11,920 2,80
20000 50000*

Câmara Municipal da Cidade do Pôrto

ANO ECONÓMICO DE 19 30-31

Guia de entrada de depósito N.º 1289

293
M
CMP
AG

Despacho de _____ de _____ de 19 _____

Dinheiro corrente	50 \$ 00
Papeis de crédito	\$ _____
Total Esc.	<u>50 \$ 00</u>

Pela presente guia vai João Pinto Alves

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cincoenta escudos

como depósito de garantia ás condições que se lhe for concedida
a licença 1132, para substituir telhas, no
lugar, da casa e quitas

Bairro Capelo - 11-a' verticeira

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e 2.ª Repartição Municipal, 25 de Julho de 19 31

O Chefe,

Adm
Alves

Recebi a quantia de cincoenta escudos

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Pôrto, em 23 de Julho de 19 31

Registada

Em _____ de _____ de 19 _____

afonso O Tesoureiro,

afonso

Importancias cobradas:

TAXAS	
DE LICENÇA:	
Fixa	20,00
Por m ² de construção	\$ -
Por m ² de area util	\$ -
Por ml de muro interior	\$ -
Por ml de muro exterior	\$ -
DE ESTÉTICA:	
Por m ² de frontaria	\$ -
DE VARANDAS:	
Por ml de saliencia	\$ -
DE NUMERAÇÃO:	
Números	\$ -
DE ALINHAMENTO:	
Prédios	\$ -
IMPOSTO DE SANIDADE:	
Para a Câmara	2,500
» o Estado	2,500
IMPOSTO DE VISTORIA:	
Para o Perito da Câmara	\$ -
Para o Perito da Inspeção de Saúde	\$ -
EMOLUMENTOS:	
Para a Câmara	4,50
» o Estado	7,50
DIVERSOS:	
Sobretaxa de emolumentos	2,50
Lei n.º 14:027	8,50
» » » art. 11º	5,00
Impresso	\$ 25
Imposto de sêlo	2,50
» » » 3,03	2,80
Construção de passeio	\$ -
Depósito de garantia	50,00
	\$
	\$
Total—Escudos.	142,80

Ghirardelli